



RESOLUÇÃO Nº 059/2012-CI/CCS

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 19/07/2012.

Kleber Guimarães.
Secretário Ad hoc.

Aprovar o Termo de Convênio nº 006/2012 celebrado entre a Universidade Estadual de Maringá e a Fundação de Apoio ao Desenvolvimento Científico.

Considerando o disposto no Parecer nº 514/2012-PJU.

Considerando o disposto no Processo nº 4317/2012.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE APROVOU E EU, DIRETORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Aprovar o Termo de Convênio nº 006/2012 e respectivo plano de trabalho, contidos às folhas 87 a 95, firmado entre a Universidade Estadual de Maringá e a Fundação de Apoio ao Desenvolvimento Científico visando o desenvolvimento e execução conjunta do projeto do Curso de Especialização em Imunogenética – Turma IV.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.

Cumpra-se.

Maringá, 11 de julho de 2012.

Terezinha Inez E. Svidzinski
Diretora

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 26/07/2012. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)